



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 283/2023

DATA: 29/09/2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal em Exercício no Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA

Art. 1º. Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal 1403/2023, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.942,75 (duzentos vinte dois mil novecentos quarenta dois reais e setenta cinco centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0400	Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto	
1236100122015	Manutenção dos Serviços de Educação	
335043.12494	Subvenções Sociais	105.000,00
0205	Sec. Munic. de Assistência Social e Família	
0824400112021	Manutenção do CRAS	
339030.1934	Material de Consumo	40.916,08
339030.1935	Material de Consumo	22.026,67
449052.1934	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
449052.1935	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339041.1494	Diárias	10.000,00

TOTAL **222.942,75**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação das próprias fontes de recurso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, Paraná, 29 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal